

Edital

IX Concurso Pró-Uni de Poesia

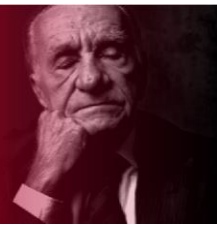
1- OBJETIVO:

Ressignificar a produção textual escolar, explorando o texto poético e corroborando o desenvolvimento da proficiência de escrita e leitura dos alunos.

Homenagear o poeta João Cabral de Melo Neto, referenciando sua obra, para criação e construção de novos textos poéticos.

2- REGULAMENTO:

- 2.1 – O IX Concurso Pró-Uni de Poesia “Centenário de João Cabral de Melo Neto – A poesia: criação e construção” é aberto a todos os alunos do Colégio Pró-Uni.
- 2.2 – Cada aluno poderá inscrever até três (3) textos em cada categoria.
- 2.3 – O texto deverá ser inédito e assinado por um pseudônimo. Se constatado plágio, o candidato será desclassificado.
- 2.4 – Será desclassificada a poesia que não possuir um pseudônimo.
- 2.5 – A primeira etapa do concurso, a seleção dos textos, será feita pela equipe da escola junto aos jurados convidados e divulgada nos canais de comunicação do colégio.
- 2.6 – O ENVIO DOS TEXTOS, ASSIM COMO A INSCRIÇÃO deverá ser feita através do link disponibilizado no site da escola, na página do concurso.
- 2.7 – O concurso será dividido em três categorias: poema, texto em prosa e texto não exclusivamente verbal.
- 2.8 – Os poemas concorrerão por segmento: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Os demais textos concorrerão entre si.
- 2.9 – Os textos finalistas serão apresentados por professores e funcionários e disponibilizadas nos canais de comunicação do colégio, através de vídeos.
- 2.10 – Os textos selecionados poderão ser publicados em uma coletânea.
- 2.11 – Todas as informações do concurso estarão disponíveis no site do colégio e/ou, através de vídeos nas redes sociais e grupos das turmas.



3- PRAZOS:

3.1 – O período de inscrição para o IX Concurso Pró-Uni de Poesia será entre 17 a 29 de maio de 2020.

3.2 – O ENVIO DO TEXTO, ASSIM COMO A INSCRIÇÃO deverá ser feita através do link disponibilizado no site da escola, na página do concurso.

3.3 – A divulgação dos textos classificados será em 01/06/20.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 – Os textos serão avaliados com base na originalidade, imprevisibilidade e uso de recursos linguísticos disponíveis.

4.2 – O público, nas redes sociais, terá participação fundamental na escolha das poesias para a premiação. Quando divulgadas, as pessoas poderão escolher em uma votação aberta. Cada voto representa 1 ponto.

4.3 – Os textos também passarão por análise e voto de jurados convidados pelo colégio.

4.4 – As poesias para a votação serão divididas por segmento.

4.5 – Cada segmento terá três premiações: 1º, 2º e 3º lugar, em três categorias: poema, texto em prosa e texto não exclusivamente verbal.

4.6 – Não haverá premiação para intérprete nesta edição.

4.7 – Os vencedores ganharão como prêmio um vale-livro de R\$50,00.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 – Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao Concurso serão solucionadas pela comissão organizadora, composta por representantes do Colégio Pró-Uni, e suas decisões serão irrecorríveis.

5.2 – Os participantes e seus responsáveis legais declaram ter lido e estar de acordo com o presente Regulamento do Concurso e de suas condições, o qual está disponível no endereço: www.colegioprouni.com.br.

5.3 – A votação acontecerá entre os dias 15 a 19 de junho de 2020. Os resultados estarão disponíveis a partir do dia 26 de junho de 2020, nos meios de comunicação do colégio e no site da escola.